



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5724 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 30 / 05 / 12
1117
Assessoria de Projetos

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Administração Regional promova a revitalização da Praça localizada na QR 410 em frente ao Conjunto 12, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da Administração Regional, promova a revitalização da Praça localizada na QR 410 em frente ao Conjunto 12 em Samambaia, região administrativa de Samambaia-RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população, é trazer oportunidades e melhorar a qualidade de vida.

O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2012


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5724/2012
Folha Nº 03 - ef

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO Nº 1117/2012 - 19/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 21/05 /2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694 /

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 5724/2012
Folha Nº 02 - 1ª